



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.075805/2020-71,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos trabalhos da comissão de desfazimento instituída pela Portaria n° 612, de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE ALBERTO FERNANDES MOTA JUNIOR**, matrícula n° 4697, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o servidor **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula n° 4046, nos trabalhos da comissão de desfazimento instituída pela Portaria n° 612, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO